

1. LAVRATURA

TN/CSB/0130/2011

Local: Fortaleza -CE

Data: 29/04/11

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Engº Marcelo Silva de Almeida

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 127-1-8

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 - Aeroporto, Fortaleza-Ce

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789- 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Chorozinho

Recebi em:

Assinatura:

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0010/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0027/2011

CONSTATAÇÃO - C4: QUALIDADE: qualidade da água distribuída à população

.- As médias mensais das análises físico-químicas registradas nos RECOP's, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de fevereiro/10 a janeiro/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04 para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor Aparente - 2 (dois) dos 12 (doze) meses analisados apresentaram valores médios mensais acima do valor máximo permitido pela Portaria MS 518/2004;
- Turbidez - todos os 12 (doze) meses analisados apresentaram valores médios mensais acima do valor máximo permitido pela Portaria MS 518/2004;
- Ferro Total - 1 (um) dos 3 (três) meses analisados apresentou valor médio mensal acima do valor máximo permitido pela Portaria MS 518/2004.

- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBME, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de fevereiro/10 a janeiro/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004 para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor - os meses de abril/10 a junho/10, e setembro/10 a dezembro/10 apresentaram entre 10,0% a 22,2% das amostras não-conformes;
- Turbidez - todos os meses apresentaram entre 75,0% a 100,0% das amostras não-conformes;
- Alumínio - os meses de julho/10, e setembro/10 a dezembro/10 apresentaram entre 10,0% a 57,1% das amostras não-conformes.

- Os resultados de análises físico-químicas registrados no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de fevereiro/10 a janeiro/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004 para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez - todos os meses do período analisado (fevereiro/10 a janeiro/11) apresentaram entre 96,4% a 100,0% das amostras não-conformes;
- Cor - os meses de abril/10 a junho/10, e setembro/10 a dezembro/10, apresentaram entre 0,1% a 56,7% das amostras não-conformes.

- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBME, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de fevereiro/10 a janeiro/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04 para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor Aparente - os meses de abril/10 a julho/10, setembro/10 e dezembro/10 apresentaram entre 4,8% a 20,0% das amostras não-conformes;
- Turbidez - os meses de abril/10, setembro/10 e dezembro/10 apresentaram entre 9,1% a 25,0% das amostras não-conformes;
- Ferro Total - o mês de abril/10 apresentou 33,3% das amostras não-conformes;
- Alumínio - o mês de novembro/10 apresentou 100,0% das amostras não-conformes.

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

.- Os resultados de análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de fevereiro/10 a janeiro/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004 para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez - os meses de abril/10, setembro/10 e dezembro/10 apresentaram entre 4,8% e 26,7% das amostras não-conformes;
- Cor - os meses de abril/10 a julho/10, setembro/10 e dezembro/10 apresentaram entre 4,8% a 20,0% das amostras não-conformes.

- Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBME, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de fevereiro/10 a janeiro/11, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

- Coliformes Totais - os meses de fevereiro/10 a maio/10, julho/10 e setembro/10 a janeiro/11 apresentaram entre 10,0% a 60,0% de amostras não-conformes.

- Segundo informações do SISÁGUA, os resultados dos exames bacteriológicos provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de fevereiro/10 a janeiro/11, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

- Coliformes Totais - os meses de fevereiro/10 a maio/10, julho/10 e setembro/10 a janeiro/11 apresentaram entre 10,0% a 60,0% de amostras não-conformes.

- Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBME, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de fevereiro/10 a janeiro/11, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

- Coliformes Totais - os meses de fevereiro/10, março/10, maio/10 a setembro/10, novembro/10 a janeiro/11 apresentaram entre 8,0% e 70,0% de amostras não-conformes.

- Segundo informações do SISÁGUA, os resultados dos exames bacteriológicos provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de fevereiro/10 a janeiro/11, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

- Coliformes Totais - os meses de fevereiro/10 a setembro/10, novembro/10 a janeiro/11 apresentaram entre 8,0% e 70,0% de amostras não-conformes.

- Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECCOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas na rede de distribuição pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 10/3/2011, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

Laudos da CAGECE

- Coliformes Totais - 3 (três) amostras dentre as 6 (seis) analisadas apresentaram não-conformidades.

Não Conformidade

NC4 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da lei 8.078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D4 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir a não conformidade verificada na constatação C4.

Prazo para atendimento: imediato

Prazo limite para apresentar comprovação: 10/07/2011